



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.523.080/0001-60

NOTIFICAÇÃO

Publicação por edital

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 46.523.080/0001-60 vem através deste edital NOTIFICAR os proprietários abaixo descritos sobre a regularização do núcleo denominado vila Sônia.

Ilmo. Sr(a). **Blumberg Lanfranchi**, proprietário da área confrontante da matrícula 25.497, localizado na Rua Luiza Basso Celeguim, CEP 07863-210, Parque Monte Verde, Município e Comarca de Franco da Rocha, residente à Rua Dona Amália Sestine, 197, CEP 07802-260 – Franco da Rocha, SP.

Notifico a V. Sr^a que o loteamento confrontante com esse lote, localizado no núcleo denominado “Aparício Bueno”, está sendo regularizado pela Prefeitura Municipal de Franco da Rocha nos requisitos da Lei Federal nº 13.465/2017 em conjunto com a Lei Municipal nº1.389/2019.

Caso queira apresentar impugnação, o prazo é de trinta dias, contando da data de recebimento dessa notificação, segundo o Art. 31º § 1º e § 2º da Lei nº 13.465/2017.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ilmo. Sr(a). **Edilson Alves de Souza** e Sr(a) **Giselda Rodrigues Santos**, compromissários do lote 11, Quadra Z, localizado na Rua Aparício Bueno, CEP 07862-180, Parque Monte Verde, Município e Comarca de Franco da Rocha, residente à Rua Aparício Bueno, 125, CEP 07862-180 – Franco da Rocha, SP.

Notifico a V. Sr^a que o loteamento confrontante com esse lote, localizado no núcleo denominado “Aparício Bueno”, está sendo regularizado pela Prefeitura Municipal de Franco da Rocha nos requisitos da Lei Federal nº 13.465/2017 em conjunto com a Lei Municipal nº1.389/2019.

Caso queira apresentar impugnação, o prazo é de trinta dias, contando da data de recebimento dessa notificação, segundo o Art. 31º § 1º e § 2º da Lei nº 13.465/2017.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

End.: Rod. Pref. Luiz Salomão Chamma, 1831 – Vila Ramos – Franco da Rocha – SP – Tel.: 11 – 4800-1900

www.francoदारocha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.523.080/0001-60

Ilmo. representante da **Cartescos Empreendimentos Imobiliários LTDA**, proprietário do lote 11, Quadra Z, localizado na Rua Aparício Bueno, CEP 07862-180, Parque Monte Verde, Município e Comarca de Franco da Rocha, residente à Rua do Gasometro, 227, CEP 03004-001 – Brás, São Paulo, SP.

Notifico a V. Sr^a que o loteamento confrontante com esse lote, localizado no núcleo denominado “Aparício Bueno”, está sendo regularizado pela Prefeitura Municipal de Franco da Rocha nos requisitos da Lei Federal nº 13.465/2017 em conjunto com a Lei Municipal nº1.389/2019.

Caso queira apresentar impugnação, o prazo é de trinta dias, contando da data de recebimento dessa notificação, segundo o Art. 31º § 1º e § 2º da Lei nº 13.465/2017.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

End.: Rod. Pref. Luiz Salomão Chamma, 1831 – Vila Ramos – Franco da Rocha – SP – Tel.: 11 –
4800-1900

www.francoarocha.sp.gov.br